

**Decreto N° 84 - de 30 de Maio de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.542,92 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.542,92 (onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	8.006,00
Total da Sub-Unidade 01	8.006,00
Total da Unidade 03	8.006,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade	
2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	3.306,92
Total da Sub-Unidade 06	3.306,92
Total da Unidade 06	3.306,92
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	230,00
Total da Sub-Unidade 01	230,00
Total da Unidade 12	230,00
Total da Instituição 02	11.542,92
Total Geral Acrescido	11.542,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	2.000,00
Total da Unidade 03	2.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas	
2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	3.306,92
Total da Sub-Unidade 01	3.306,92
Total da Unidade 06	3.306,92
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.500,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	3.500,00
Total da Unidade 11	3.500,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.23.695.0011.2.0032-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	1.500,00
2.12.01.23.695.0011.7.0007-100 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	230,00
Total da Sub-Unidade 01	1.730,00
Total da Unidade 12	1.730,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE	
2.13.01.18.541.0009.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.006,00
Total da Sub-Unidade 01	1.006,00
Total da Unidade 13	1.006,00
Total da Instituição 02	11.542,92
Total Geral Anulado	11.542,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado no dia
30 de maio de 2022



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.400.696-08
Assessor(a) de Gabinete